CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 113/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30/11/99, no município de Curitiba, **considerando**:

- 1. A publicação da Portaria Conjunta SE/SAS-MS nº 042/99, publicada no DOU de 05/10/99, estabelecendo o teto financeiro para o custeio da Assistência Ambulatorial, de média e alta complexidade, e Hospitalar dos Estados, com efeitos retroativos a partir da competência Agosto/99, o que gerou a existência de saldo no teto financeiro do Estado;
- 2. Deliberação da CIB/PR em reunião realizada em 27/10/99 (Deliberação nº 098/99), para a alocação deste saldo no teto financeiro dos Municípios em Plena e sob gestão do Estado;
- 3. A não utilização total do saldo alocado no teto sob gestão do Estado.

Aprova

A alocação do saldo remanescente do sob gestão do Estado – R\$ 2.061.513 – especificamente para a competência novembro, conforme abaixo:

- 50% para o Teto Livre dos municípios em Plena do Sistema, distribuído proporcionalmente à população;
- 50% para o Teto Livre sob gestão do Estado.

R\$ 1.00

35.490,00
27.289,00
534.882,00
11.012,00
87.589,00
24.394,00
145.942,00
9.794,00
96.717,00
21.432,00
1.967,00
4.971,00
29.277,00
1.030.756,00
1.030.757,00
2.061.513,00

Arnaldo Agenor Bertone Coordenador Estadual